



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

## **EDITAL Nº 235/2024/MUSICA-DIR-UFMG**

O Vice-diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições, torna público que serão recebidas inscrições para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Instrumentos e Canto, por motivo de término de mandato e conforme termos do Estatuto da UFMG.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Chefe e Subchefe do Departamento de Instrumentos e Canto.
- 1.2. O Chefe e Subchefe serão eleitos por maioria simples do votos, com mandato de **2 (dois)** anos, permitida a recondução;
- 1.3. Os mandatos terão vigência a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.4. Os votos para eleição do Chefe e Subchefe serão atribuídos e apurados separadamente (art.32 do Regimento Geral da UFMG);
- 1.5. A escolha será realizada por escrutínio secreto, em Assembleia Departamental sendo considerados eleitos os candidatos que alcançarem a maioria absoluta dos votos (art. 51, I; art. 52; art. 53, parágrafo único do Estatuto da UFMG);
- 1.6. Poderão se inscrever todos os professores lotados no Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da UFMG;

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. O prazo para inscrições se iniciará às no dia **09 de fevereiro de 2024** e se encerrará no dia **26 de fevereiro de 2024**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [dinc@musica.ufmg.br](mailto:dinc@musica.ufmg.br)

### **3. DA ELEIÇÃO**

- 3.1. A eleição e dos votos serão realizadas em Assembleia Departamental, no dia **29 de fevereiro 2024, das 09 horas às 14 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitormais/index.jsf>
- 3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site [consultas.ufmg.br](https://consultas.ufmg.br), (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

## 4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

**Professor Carlos Aleixo dos Reis**

**Vice-diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 08/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3025602** e o código CRC **13E71694**.